

Proposta n.º JF 32/2024

Procedimento n.º A04/2024 – Adjudicação de serviços de colocação de plataforma elevatória para a Autarquia

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 08/02/2024, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços de consultadoria contabilística para a autarquia.

Considerando que foi convidada a empresa **Porteleva – Soluções de Mobilidade, Lda.**, através do e-mail: contratacao@jf-agualvamisintra.pt, no dia 14/02/2024;

Considerando que foi apresentada proposta no dia 15/02/2024, e que a mesma se encontra de acordo com as peças do procedimento.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição de serviços de colocação de plataforma elevatória para a autarquia, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de **€16.876,00** (dezasseis mil, oitocentos e setenta e seis euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma:
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à empresa **Porteleva – Soluções de Mobilidade, Lda.**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. A aprovação da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 19 de fevereiro de 2024.

O Presidente



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 32/2024

Procedimento n.º A04/2024 – Adjudicação de serviços de colocação de plataforma elevatória para a Autarquia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.02.28 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: _____

A 2.º Vogal: _____

O 3.º Vogal: [Assinatura]

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

MINUTA PROCEDIMENTO Nº A03/2024 - CONTRATO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABILÍSTICOS PARA A AUTARQUIA

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, Porteleva- Soluções de Mobilidade, Lda., com sede na Via Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, n.º 47 - 3.º Sala 11/12, 4475-401 Gemunde, pessoa coletiva n.º 513 548 670, representada neste ato pelo seu representante legal, [REDACTED] titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] adiante designado por Segundo Outorgante,

tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativo à aquisição de serviços de colocação de plataforma elevatória para a Autarquia, foi deliberado pelo órgão executivo em 28/02/2024;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 28/02/2024;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de €16.876,00 (dezasseis mil, oitocentos e setenta e seis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, inscrito na rubrica de classificação económica 07.01.15.00.00, da orgânica 01, com o número de compromisso _____.

é de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.º

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços relacionados com a prestação de serviços de colocação de plataforma elevatória para a Autarquia.

CLÁUSULA 2.º

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de €16.876,00 (dezasseis mil, oitocentos e setenta e seis euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.



CLÁUSULA 3.ª

(Vigência do Contrato)

O contrato tem início na data da outorga do contrato, inclusive e por um prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Cláusula 4.ª

(Foro competente)

O foro competente para todas as questões emergentes do contrato a celebrar e eventual resolução de litígios será o “Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa (CAUAL)”, sem prejuízo de posterior recurso para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.

CLÁUSULA 5.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no Artigo 3.º do Caderno de Encargos.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase/produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, __ de fevereiro de 2024

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

Maximiano da Cunha